



TC – 40.734/2018-8.

Tipo: CBEX de Débito

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao Órgão Executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via ADGECEX/SCBEX, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do Trânsito em Julgado (TJ)	Item do Acórdão Condenatório	Dívida/Situação Atual
Lourival Mendes de Oliveira Neto (CPF 310.702.215-20)	19/1/2017	9.2. débito 9.3. multa 9.4. multa	Acórdão 1.254/2014 - 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 9.254/2015 - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração)
Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ 32.884.108/0001-80)	19/1/2017	9.2. débito 9.3. multa	Acórdão 10.393/2016 – 2ª Câmara (Embargos de Declaração) Acórdão 3.037/2014 - 2ª Câmara (Apostilamento)
Triunfo Produção de Eventos e Serviços Ltda. (CNPJ 09.387.916/0001-10)	3/1/2018	9.2. débito 9.3. multa	Acórdão 12.759/2016 - 2ª Câmara (Recurso de Reconsideração) Acórdão 12.759/2016 2ª Câmara (Parcelamento de Débito)

2. Para notificar a empresa responsável Triunfo Produção de Eventos e Serviços Ltda. (CNPJ 09.387.916/0001-10) do teor do Acórdão 1254/2014-TCU-2ª Câmara, bem como do Acórdão 3037/2014-TCU-2ª Câmara, foram expedidos ofícios para o endereço constante do Cadastro da Receita Federal e do Cadastro de Pessoa do TCU, entretanto, os mesmos foram devolvidos pela ECT a esta Secretaria com a indicação “desconhecido”. Considerando que foram realizadas novas buscas sem obter êxito, foram expedidos Editais para a empresa Triunfo Produção de Eventos e Serviços Ltda., nos termos do disposto no inciso IV, do art. 3º da Resolução TCU n.º 170/2004.

Aracaju-SE, 11 de novembro de 2019.

(Assinado eletronicamente)

Márcia Madeiro de Melo – Matrícula 2363-9